

PORTARIA N.º 18.239, DE 30/05/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo
descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO Eletrônico
Maria Margareth Rodrigues de Souza	2486	02/06/2022 a 20/08/2022	9921/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

